

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE N° : 2006/77, 355/78, 357/78, 368/78, 370/78,
371/78, 382/78, 421/78, 422/78, 425/78,
428/78, 469/78, 472/78, 473/78, 474/78
e 475/78,

INTERESSADOS: Renato Yuassa e outros

ASSUNTO : Matrícula na escola de 1º grau de candidatos
sem idade legal.

RELATORA : Consª. Therezinha Fram

PARECER CEE N° 300 /78, CPG, Aprov. em 29 / 3 /78

I- RELATÓRIO

1- Histórico:

Tratam estes protocolados de pedidos de autorização de matrícula na 1ª série do ensino de 1º grau, em 1978, de alunos sem a idade mínima legal.

Estes pedidos formulados em época hábil foram encaminhados com atraso a este Conselho e despachados pela Presidência à Câmara de 1º grau para, excepcionalmente, se pronunciar.

Constituem peças dos processos :

- requerimento dos responsáveis
- certidões de nascimento
- avaliações psico-pedagógicas
- material escolar

2- APRECIÇÃO

A análise de cada caso levou-nos a considerar que todos apresentam bom nível de maturidade e prontidão para cursar a 1ª série do 1º grau.

II- CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos no sentido de que este Conselho autorize a matrícula na 1ª série do 1º grau dos seguintes alunos, no ano de 1978:

- 1- Renato Yuassa
Processo CEE n° 2006/77
- 2- Márcio César Esteves
Proc. CEE n° 355/78
- 3- Ana Cecília Neves Lôbo Freitas
Proc. CEE n° 357/78
- 4- Jorge Kazuo Saco
Proc. CEE n° 368/78
- 5- Rodrigo Leão de Moura
Proc. CEE n° 370/78

PROCESSOS CEE N°S 2006/77, 355/78, PARECER CEE N° 300 / 7 8 .
357/78, 368/78, 370/78, 371/78, 382/78,
421/78, 422/78, 425/78, 428/78, 469/78,
472/78, 473/78, 474/78 e 475/78.

- 6- Gustavo Leão Penque
Proc. CEE n° 371/78
- 7- Alexandre Luiz de Oliveira Russo
Proc. CEE n° 382/78
- 8- Paulo Roberto Neri Batista
Proc. CEE n° 421/78
- 9- Marco Antônio Rocha Machado
Proc. CEE n° 422/78
- 10- Rubens Andrade Marconi
Proc. CEE n° 425/78
- 11- Maria Alice Costa de Freitas
Proc. CEE n° 428/78
- 12- Karin Gonçalves de Oliveira
Proc. CEE n° 469/78
- 13- Marcelo Murano
Proc. CEE n° 472/78
- 14- Eduardo de Rizzo Pirani
Proc. CEE n° 473/78
- 15- Suzandaise de Almeida Inácio Puga
Proc. CEE n° 474/78
- 16- Fábio Seiiti Sannomiya
Proc. CEE n° 475/78.

São Paulo, 29 de março de 1978

a) Cons^a. Therezinha Fram
Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Gilberto Waack Bueno, Geraldo Rapacci Scabello, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 29 de março de 1978.

a) Cons^a. Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Presidente